

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS MARAGOGI
EDITAL Nº 04 /2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO PARA ANO LETIVO DE 2023

A Direção Geral torna público que, **no período de 27/03/2023 a 29/03/2023** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2023 para o Ensino Médio Integrado.

- 1.1. **Este edital contempla APENAS discentes matriculados nas turmas de 1ª e 2ª séries ingressantes no ano letivo 2023.**

1. Das inscrições

- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário disponível na recepção 2 com a colaboradora Itamiris Avelino.
- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário a entrega de documento comprobatório (item 2) que deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe – AL e São Miguel dos Milagres – AL **ficam impedidos** de realizar a solicitação de transferência de turno para estudar à tarde por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios.
- 1.5. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 poderá ter sua inscrição indeferida.
- 1.6 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Trabalho deste E

dital.

2. Das Solicitações - Documentação necessária

2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a **apresentação de pelo menos um (01)** dos seguintes documentos comprobatórios:

2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;

3. Da Análise

3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento Acadêmico.

3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:

a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 deste edital.

b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. Dos Resultados e Período Recursal Da Análise

4.1 O Resultado preliminar será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi>; redes sociais do Campus e fixado no mural da recepção 01 no dia 31/03/2023.

4.2 O período recursal será dias 03/04/2023 e 04/04/2023 através do link:

<https://forms.gle/8zsVbJiF4ExHpegW7> - Obs. Utilizar o e-mail institucional

4.3 O Resultado final será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi>; redes sociais do Campus e fixado no mural da recepção 01 no dia 05/04/2023.

4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do dia 24/04/2023 - início do 2º bimestre

Maragogi, 24 de março de 2023.

SANDRA MARIA
PATRIOTA
FERRAZ:228835
68472

Assinado de forma
digital por SANDRA
MARIA PATRIOTA
FERRAZ:22883568472
Dados: 2023.03.24
14:52:03 -03'00'